

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020 - CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 023/2020**

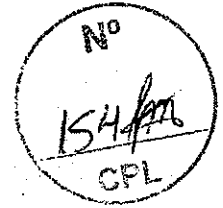
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, para atender a demanda da Administração Pública do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020 às 14:00h. (catorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram atendendo as publicações o licitante abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.278.715/0001-39, representada pelo Sr. Vanderli dos Reis Simão, portador da cédula de identidade sob o nº 1432279 SSP/GO e CPF nº 316.035.301-00. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Declaração de enquadramento à LC nº 13/06, verificando-se a regularidade de representação da licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação devidamente lacrados. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MESAL (UN. MÁXIMO ORÇADO)	PROPOSTA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
				LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
1.	CAMINHÃO CAÇAMBA	3/11mês	R\$ 10.090,00	J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME	R\$ 9.900,00	SEM LANCE	
2.	CAMINHÃO PRANCHA 4X4	1/11 mês	R\$ 14.993,33	AUTO POSTO EPA LTDA	R\$ 14.990,00	SEM LANCE	
3.	PÁ CARREGADEIRA	1/11 mês	R\$ 28.226,67	AUTO POSTO EPA LTDA	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	
4.	MOTONIVELADORA	1/11mês	R\$ 27.532,00	AUTO POSTO EPA LTDA	R\$ 27.000,00	SEM LANCE	
5.	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 220	2/11mês	R\$ 29.200,00	J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME	R\$ 28.000,00	SEM LANCE	
6.	TRATOR E ESTEIRA	1/11mês	R\$ 34.298,00	J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME	R\$ 33.950,00	SEM LANCE	



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21



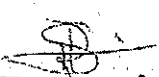
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

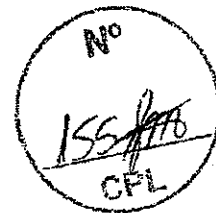
7.	CAMINHÃO PIPA 4X2 8.000 L	1 / 11 mês	R\$ 11.666,67	J. H. REGINO CONSTRUÇÕES- ME	R\$ 11.000,00	SEM LANÇE
8.	CAMINHÃO PIPA 4X2 12.000 L	1 / 11 mês	R\$ 14.333,33	J. H. REGINO CONSTRUÇÕES- ME	R\$ 13.000,00	SEM LANÇE
9.	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 CASE 580N	1 / 11 mês	R\$ 17.333,33	J. H. REGINO CONSTRUÇÕES- ME	R\$ 16.000,00	SEM LANÇE

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela empresa, **J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME**, com o valor total proposto de R\$ 2.526.040,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quarenta reais) classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, sendo certo que a mesma esclareceu acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foi aberto o envelope número 02 (dois) da empresa, **J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME**, contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que a licitante, apresentou todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a empresa licitante, **J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME**, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto à licitante, oportunidade em que esta reiterou acerca da impossibilidade de propor menor preço pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.

Prefeitura Municipal de

  
**WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA**  
Pregoeiro

  
**Ronilson Lima Serra**  
Equipe de Apoio

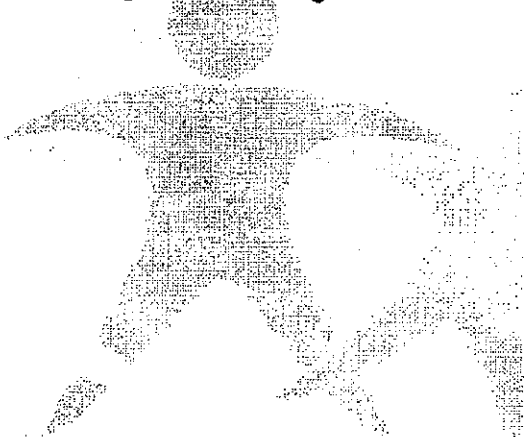


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ:01.613.956/0001-21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Creuza Nascimento Silva  
Equipe de Apoio

J. H. REGINO CONSTRUÇÕES-ME  
Representante Legal



Prefeitura Municipal de  
SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA  
MARANHÃO